

# COMUNICADO TÉCNICO

Tributação

**FIERGS CIERGS**

## Governo Federal publica lista de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos objeto da Depreciação Acelerada

### [Inteiro Teor – Portaria Interministerial MDIC/MF nº 74/2024](#)

Por meio da Portaria Interministerial MDIC/MF nº 74, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2024, foram relacionados as máquinas, os equipamentos, os aparelhos e os instrumentos que podem ser objeto de quotas diferenciadas de depreciação acelerada de que trata o inciso I do art. 1º da [Lei nº 14.871, de 28 de maio de 2024](#), na forma do art. 3º do [Decreto nº 12.175, de 11 de setembro de 2024](#), observado o disposto nos art. 2º, 4º e 5º do referido Decreto.

Referidos itens relacionados no Anexo a esta Portaria, classificados conforme os códigos da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022 (lista abaixo).

Ressaltamos que a relação poderá ser alterada, sempre quando fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem.

### Lista de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos

8207.30.00	8421.12.90	8436.10.00	84.58	8481.10.00	8543.10.00
8402.1	8421.19	8437.10.00	84.59	8481.20.90	8543.20.00
8402.20.00	8421.21.00	8437.80	84.60	8481.30.00	8543.30
8403.10.90	8421.22.00	8438.10.00	84.61	8481.40.00	8543.70.1
8404.10	8421.29.20	8438.20	84.62	8481.80.2	8543.70.3
8404.20.00	8421.29.30	8438.30.00	84.63	8481.80.39	8543.70.40
8405.10.00	8421.29.90	8438.50.00	84.64	8481.80.92	8543.70.50
8406.8	8421.39	8438.60.00	84.65	8481.80.93	8543.70.91
8408.90.10	8421.91.91	8438.80	8467.1	8481.80.94	8543.70.99

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Assuntos Tributários, Legais e Cíveis – CONTEC  
contec@fiergs.org.br - Tel. +55 51 3347-8739

# COMUNICADO TÉCNICO

Tributação

8412.2	8421.99.91	8439.10	8467.29.93	8481.80.95	8701.10.00
8412.3	8422.20.00	8439.20.00	8467.8	8481.80.96	8701.30.00
8412.80.00	8422.30.10	8439.30	8468.20.00	8481.80.97	8701.9
8413.19.00	8422.30.2	8439.99.10	8468.80	8481.80.99	8704.10
8413.40.00	8422.40	8440.10	8471.30	8483.40	8705.10.20
8413.50	8423.20.00	8441.10	8471.4	8485.10.00	8705.10.30
8413.60	8423.30	8441.20.00	8471.50	8485.20.00	9016.00
8413.70	8423.8	8441.30	8471.60.5	8485.30.00	9024.10
8413.8	8424.20.00	8441.40.00	8471.60.6	8485.80.00	9024.80
8414.10.00	8424.30	8441.80.00	8471.60.90	8486.10.00	9026.10.11
8414.30.19	8424.89.20	8442.30	8471.70	8486.20.00	9027.10.00
8414.30.99	8424.89.90	8442.50.00	8471.80.00	8486.30.00	9027.20
8414.40	8425.11.00	8443.1	8471.90	8486.40.00	9027.30
8414.59.90	8425.19.90	8443.3	8474.10.00	8501.10.11	9027.50
8414.80.1	8425.3	8444.00	8474.20	8501.33.10	9027.8
8414.80.3	84.26	84.45	8474.3	8501.34.1	9027.90.10
8414.80.90	84.27	84.46	8474.80	8501.40.2	9028.10.19
8415.81.90	8428.10.00	8447.1	8475.10.00	8501.5	9028.30.11
8415.82.90	8428.20	8447.20.2	8475.2	8504.2	9028.30.21
8415.83.00	8428.3	8447.90	8477.10	8504.31.91	9028.30.31
8416.10.00	8428.40.00	8448.1	8477.20	8504.33.00	9030.10
8416.20	8428.70.00	8449.00.10	8477.30	8504.34.00	9030.20
8416.30.00	8428.90.20	8449.00.20	8477.40	8504.40.30	9030.31.00
8417.10	8428.90.30	8449.00.80	8477.5	8504.40.40	9030.32.00
8417.20.00	8428.90.90	8451.10.00	8477.80	8504.40.50	9030.33.1
8417.80	8429.1	8451.29	8479.10	8504.40.90	9030.33.29
8418.61.00	8429.20	8451.30.10	8479.20.00	8508.60.00	9030.33.90
8418.69.10	8429.30.00	8451.30.99	8479.30.00	8514.1	9030.39
8418.69.20	8429.40.00	8451.40	8479.40.00	8514.20	9030.40
8418.69.91	8429.51.19	8451.50	8479.50.00	8514.3	9030.8

8418.69.99	8429.51.2	8451.80.00	8479.60.00	8514.40.00	9031.10.00
8419.3	8429.51.9	8452.2	8479.81	8515.1	9031.20
8419.40	8429.52	8453.10	8479.82	8515.2	9031.4
8419.50	8430.10.00	8453.20.00	8479.89.1	8515.3	9031.80
8419.60.00	8430.3	8453.80.00	8479.89.2	8515.80	9032.89.11
8419.81.10	8430.4	84.54	8479.89.40	8528.52.00	9032.89.8
8419.89	8430.50.00	84.55	8479.89.91	8531.20.00	
84.20	8430.6	84.56	8479.89.99	8537.10.19	
8421.11	8434.20	84.57	84.80	8537.10.30	

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.